



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.** No
4 trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dez, às nove horas, na Sala de
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do
6 Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém,
7 capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos
8 Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a
9 presença dos seguintes membros: Horácio Schnneider, Vice-Reitor, Edson Ortiz de Matos,
10 Pró-Reitor de Administração; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino
11 de Graduação; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; João Cauby de
12 Almeida Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Emmanuel Zagury
13 Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Lia Braga Vieira, representante docente
14 do Instituto de Ciências da Arte; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do
15 Instituto de Ciências da Educação; Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, representante
16 docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Rosa Maria Dias, representante docente do
17 Instituto de Ciências da Saúde; Maurício Sena Filho, representante docente do Instituto de
18 Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de
19 Educação Matemática e Científica; Midori Makino, representante docente do Instituto de
20 Geociências; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; José
21 Nazareno Araújo dos Santos, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Ana
22 Paula Vidal Bastos, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Celina
23 Maria Colino Magalhães, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
24 Comportamento; Arnaldo do Socorro Marques da Silva, representante da Escola de
25 Aplicação; Carlos Alberto C. Dias, representante docente do *Campus* de Bragança; Celiane
26 Sousa Costa, representante docente do *Campus* de Breves; Edilza Joana Oliveira Fontes,
27 representante docente do *Campus* de Capanema; Leônidas Olegário de Carvalho,
28 representante docente do *Campus* de Castanhal; Francisco Ribeiro da Costa, representante
29 docente do *Campus* de Marabá; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante docente
30 do *Campus* de Soure; Márcia do Socorro Corrêa, representante docente do Hospital
31 Universitário João de Barros Barreto; Apolinário Alves Filho, Cleide Raiol Nascimento,
32 Paula Teixeira Mendonça e Raquel Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-
33 Administrativos; Rafael Hansseler Saldanha, Talison Rege Furtado Silva e Zaraia Guará
34 Ferreira, representantes dos discentes; Sandra Bernadete da S. Moreira, representante da
35 Associação dos Docentes da UFPA; Ana Cláudia Melo, Ana Flávia Mendes, Erasmo
36 Borges, Jorane Castro, Lilian Brito, Neder R. Charone, Orlando Maneschy, Simeí Santos
37 Andrade e Wlad Lima, como convidados. Justificaram a ausência, na forma regimental, os
38 seguintes Conselheiros: Aquiles Vasconcelos Simões, representante docente do Núcleo de
39 Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Fausto Bulcão Neto e Luiz Henrique Souza
40 Santos, representantes discentes e Sandra Bernardete da Silva Moreira, representante da
41 Associação dos Docentes da UFPA. **1. ABERTURA:** Com a palavra, o Sr. Presidente
42 saudou a todos os presentes e deu início à sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS**
43 **ATAS: 2.1 – 10ª Reunião Ordinária de 2009 e 1ª Reunião Ordinária de 2010:** O Sr.

15/03/2010

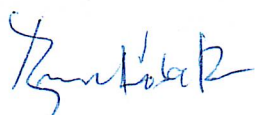
44 Presidente submeteu à aprovação as referidas Atas, questionando aos Conselheiros se
45 haveria alguma observação ou correção. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente deu
46 por aprovadas as mesmas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve leitura do
47 expediente. **4. COMUNICAÇÕES: 4.1 – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)**
48 **1)Proc. n. 011472/2009. Assunto: Curso de Especialização e Gestão em Assistência**
49 **Farmacêutica nos Serviços de Saúde. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde –**
50 **ICS. Relatora: Vera Lúcia Jacob Chaves. 2)Proc. n. 035740/2009. Assunto: Curso de**
51 **Especialização em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Interessado:**
52 **Campus de Marabá. Relatora: Vera Lúcia Jacob Chaves. 3)Proc. n. 037866/2009.**
53 **Assunto: Curso de Especialização em Estudo de Línguas e Literaturas Vernáculas.**
54 **Interessado: Campus de Abaetetuba. Relatora: Vera Lúcia Jacob Chaves. 4)Proc. n.**
55 **041133/2009. Assunto: Curso de Especialização em Aplicabilidade de Novas**
56 **Tecnologias como Ferramentas Pedagógicas no Ensino de Ciências (Química e Física)**
57 **Versão II. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais – ICEN. Relatora: Ana**
58 **Paula Vidal Bastos. 5)Proc. n. 036206/2009. Assunto: Curso de Especialização em**
59 **Sistema de Banco de Dados. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais –**
60 **ICEN. Relatora: Ana Paula Vidal Bastos. 6) Proc. n. 039228/2009. Assunto: Curso de**
61 **Especialização em Desenvolvimento. Interessado: Instituto de Tecnologia – ITEC.**
62 **Relatora: Ana Paula Vidal Bastos. 4.2 – Câmara de Ensino de Graduação (CEG)**
63 **1)Proc. n. 025253/2008. Assunto: PPC de Engenharia Sanitária e Ambiental.**
64 **Interessado: Instituto de Tecnologia. Relatora: Cristina Donza Cancela.** Com a palavra,
65 a Conselheira Vera Jacob informou que, sobre a Comissão Especial que estava presidindo,
66 designada pelo CONSEPE para avaliar a possibilidade de alterar a Resolução n. 3.480/2006,
67 que trata dos Planos Acadêmicos, mais especificamente da lotação dos professores. Disse
68 que, após várias reuniões, foi deliberado que cada Unidade terá o prazo de um mês para
69 discutir e apresentar propostas na Resolução, retornando-a a Comissão. Disse, ainda, que
70 estava levantando tal questão pela existência de um entendimento equivocado por parte da
71 Câmara de Legislação e Normas do CONSUN de que para aprovação do Regimento das
72 Unidades da UFPA depende apenas da mudança da referida Resolução. Segundo a
73 Conselheira Vera Jacob, “isso nunca foi definido neste Conselho”. Em seguida, disse que o
74 CONSUN, quando discutiu a questão do Regimento das Faculdades, a ser encerrado na
75 Câmara de Legislação e Normas, em nenhum momento vinculou tal acondicionamento, fato
76 este que está emperrando as Subunidades da Universidade. Disse, ainda, que a pretensão da
77 Comissão Especial é que a Resolução seja aprovada até o final de junho, passando a vigorar
78 a partir do 2º Semestre. Com a palavra, o Sr. Presidente passou à Comunicação relativa ao
79 Proc. n. 011472/2009, que trata do Curso de Especialização e Gestão em Assistência
80 Farmacêutica nos Serviços de Saúde. Este foi retirado de Pauta por motivo de alteração em
81 sua natureza, nome e corpo docente e pedido de vistas pela Conselheira Rosa Maria Dias.
82 Em seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 035740/2009, que trata do Curso de
83 Especialização em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Não havendo
84 nenhum destaque, o mesmo foi aprovado pelos Conselheiros. Dando seguimento à reunião,
85 o Sr. Presidente apresentou o Proc. n. 037866/2009, a respeito do Curso de Especialização
86 em Estudo de Línguas e Literaturas Vernáculas. Não havendo nenhum destaque, o mesmo
87 foi aprovado pelos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n.
88 041133/2009, que versa sobre o Curso de Especialização em Aplicabilidade de Novas
89 Tecnologias como Ferramentas Pedagógicas no Ensino de Ciências (Química e Física)
90 Versão II. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães disse que este apresenta alguns
91 problemas, principalmente em relação ao número de orientandos previstos por orientador,
92 pois foram encontrados orientadores com um número de orientandos maior que a previsão
93 de cinco para o Curso em questão. Assumindo a palavra, a relatora do Processo, Conselheira
94 Ana Paula Vidal Bastos disse que, com relação aos orientandos, há pessoas provenientes de
95 vários cursos, o que dificulta controlá-los um a um. Disse também que na graduação, onde a

monografia apresenta-se como um processo mais complicado do que o que ocorre na especialização, há geralmente um número maior de orientandos para cada orientador. Passando-se ao Proc. n. 036206/2009, que versa sobre o Curso de Especialização em Sistema de Banco de Dados, a Conselheira Celina Magalhães levantou questionamentos a respeito do mesmo não exigir defesa de monografia, de haver sido ultrapassada a carga horária do Coordenador, de não terem sido especificados os critérios de distribuição das bolsas de ensino – posto que no projeto esteja escrito que não haverá bolsa, o que gera uma inconsistência com o que está listado na distribuição financeira do mesmo – e da falta de um relatório final. Com a palavra, a Conselheira Ana Paula Bastos disse que não existe nada que obrigue, com relação à especialização e à natureza do curso em si, a defesa pública de monografia. Disse, ainda, que em se tratando das bolsas de ensino, esta era uma rubrica que não existia na primeira versão financeira – por não haver uma justificativa – do curso e que foi acrescentada depois nas informações complementares, não sendo descritas as formas de sua aplicação. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães afirmou não estar satisfeita, e por isso gostaria que o Conselho se posicionasse a favor da defesa de monografia na referida especialização. Em seguida, fez um paralelo informando que atualmente há um Regimento da Graduação que exige defesa de TCC. Portanto, agora iriam financiar uma especialização sem defesa, com apenas o orientador dando a nota. Disse, ainda, que fora isso esse Conselho não podia compactuar com o fato de um orientador, que já possui cinco orientandos, ultrapassar esse número, ainda mais estando ligado a outro Programa de Pós-Graduação. Isso pode futuramente, segundo a Conselheira, se converter no fato desse professor ter muito mais encargos nos cursos de especialização do que nos programas financiados gratuitamente dentro da Instituição e fomentados pelo CAPES e CNPQ. Com a palavra, o Conselheiro Jorge Pinheiro disse que compreende a preocupação da Conselheira Celina Magalhães, e que exatamente por isso ele, enquanto parecerista da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, só dá parecer se tiver em mãos o papel relativo a determinado processo, ressaltando que odeia ler processo na tela do computador. Disse, ainda, que já foi pedido ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação que seja feito um sistema que dê uma visão de cruzamento, pois há professores que trabalham até cinco cursos de especialização durante o ano, e a ausência do procedimento solicitado dificulta muito a vistoria quanto à sua carga horária e número de orientandos. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães enfatizou o Art. 158 do Regimento, que diz: “A Monografia, a Dissertação ou Tese será julgada por uma banca examinadora aprovada pelo colegiado do programa, composto por especialistas de reconhecida competência no tema, com título de doutor ou equivalente à área de conhecimento de programa. Parágrafo Único: Apenas no caso da monografia de especialização a banca examinadora poderá incluir membros com o título de mestre”. Segundo ela, no Regimento está dizendo que tem que haver uma banca. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver disse ser lamentável que esses problemas cheguem à Câmara de Ensino quando todas as unidades tem um Coordenador Acadêmico, portanto esse Conselho está assumindo uma responsabilidade que não é sua. Disse, ainda, que isso se deve à incompetência das Unidades Acadêmicas, que deixam passar processos desse tipo, e que são elas que devem ser cobradas. Em seguida, disse que, em relação à defesa de monografia, é contrário à sua prática, a não ser nos casos de mestrado e doutorado. Com a palavra, o Sr. Presidente disse ter ficado muito feliz com a manifestação do Prof. Tadeu no que diz respeito à alçada de grande parte dos problemas que chegam à Câmara serem de competência das Unidades. Em seguida, disse que todo o esforço que foi feito para a regulamentação dos Cursos de Especialização não será suficiente se as unidades não assumirem a responsabilidade de acompanhar o que acontece nestes. Disse, ainda, que não adianta concentrar toda a tensão sobre a especialização, como se esta fosse a vilã, pois a Unidade que não acompanha o que acontece na especialização, por conseguinte não acompanha a graduação e os projetos de pesquisa. Com relação à carga horária, afirmou que é muito difícil fazer a consolidação permanente das horas trabalhadas pelo corpo docente em



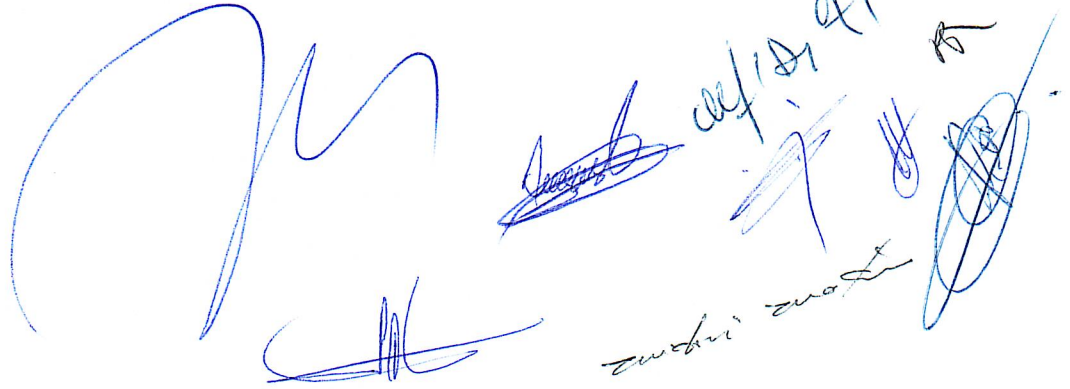
148 cada curso, portanto havia sido adotado o procedimento, conforme o Art. 2º da respectiva
149 Resolução, de o sistema automaticamente não pagar mais nenhuma hora extra para além das
150 120 estabelecidas àquele ano. Isso foi feito por meio de uma solicitação à direção da
151 FADESP para a execução de um acompanhamento pelo CPF do docente. Desse modo, não
152 há um impedimento quanto ao fato dele ultrapassar essa carga horária, sendo que o mesmo
153 só receberá pelas 120 horas trabalhadas, sejam estas pagas pela UFPA ou pelo próprio curso.
154 Disse, ainda, que se deve ter um olhar mais amplo, pois o fato de determinado docente
155 extrapolar o número de cinco orientandos não se deve apenas à especialização. Com a
156 palavra, a Conselheira Ana Paula Bastos disse que mesmo quando há o controle dessas 120
157 horas não se pode controlar todos os outros cursos fora da Universidade. Com a palavra, a
158 Conselheira Vera Jacob disse que os processos são avaliados um a um, o que dificulta o
159 cruzamento de dados, e que seria necessária a criação de um banco de dados dentro da
160 Universidade ou da própria Unidade. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que a
161 Resolução não exige a defesa, e sim a avaliação. Após discussão, os supracitados processos
162 mais o Proc. n. 039228/2009, sobre Curso de Especialização em Desenvolvimento, foram
163 aprovados de maneira condicional, contando em contrário apenas o voto da Conselheira
164 Vera Jacob. Dando seguimento à reunião, o Sr. Presidente passou à comunicação referente
165 ao Proc. n. 025253/2009, referente ao PPC de Engenharia Sanitária e Ambiental. Sem
166 destaques, o mesmo teve parecer aprovado pela Câmara. **5. PROPOSIÇÕES:** Com a
167 palavra, o Conselheiro Emmanuel Zagury Tourinho propôs a inclusão na pauta da discussão
168 do Art. 16 da Resolução n. 3.529, que regulamenta a oferta de Pós-Graduação *latu sensu*,
169 posto que houve discordância e falta de acordo na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,
170 sendo assim necessária a sua tramitação para a decisão do CONSEPE. Com a palavra, o Sr.
171 Presidente dispôs a inclusão em pauta da proposição para votação na Câmara, a qual foi
172 acatada pelos Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas Olegário propôs a
173 inclusão em pauta de questão referente à alteração dos Planos de Concursos oriundos da
174 UFOPA, onde foi observada uma leitura dúbia do Art. 33 da Resolução n. 3.911. Com a
175 palavra, o Sr. Presidente dispôs a inclusão em pauta da proposição para votação na Câmara,
176 a qual foi acatada pelos Conselheiros. **6. ORDEM DO DIA. 6.1 – Processos em fase de**
177 **apresentação – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1)Proc. n. 027814/2009.
178 Assunto: Reconhecimento de Título. Interessado: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro.
179 Relatora: Vera Lúcia Jacob Chaves. 6.2 – **Câmara de Ensino e Graduação (CEG).**
180 1)Proc. n. 036778/2009. Assunto: PPC de Cinema e Audiovisual. Interessado: Instituto
181 de Ciências da Arte – ICA. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 2)Proc.
182 008566/2010. Assunto: Destinação das vagas não preenchidas no PSS-2010.
183 Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG. Relator: Maurício Sena
184 Filho. 3)Proc. n. 000446/2010. Assunto: Transferência de matrícula de alunos da
185 UFOPA para a UFPA. Interessados: Thayse Oliveira Pantoja, Max do Socorro Melo
186 Pinheiro e Patrícia Reis dos Santos. Relator: Maurício Sena Filho. 4)Proc. n.
187 004643/2010. Assunto: Recurso Administrativo contra Concurso da UFOPA.
188 Interessado: Rosivanderson Baia Correa. Relatora: Marlene Rodrigues Medeiros
189 Freitas. 6.3 – **Câmara de Educação Básica e Profissional – CEBP.** 1)Proc. n.
190 034501/2008. Assunto: Plano de Concurso Público para a carreira do Magistério do
191 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFPA/ ICA/ Escola de Teatro e Dança.
192 Interessado: Instituto de Ciências da Arte – ICA. Relator: Arnaldo do Socorro
193 Marques da Silva. 2)Proc. n. 028235/2009. Assunto: Alteração da Categoria da
194 Disciplina Maquiagem II. Interessado: ICA. Relator: Arnaldo do Socorro Marques da
195 Silva. Com a palavra, o Sr. Presidente apresentou o Proc. n. 027814/2009, que trata do
196 Reconhecimento de Título de Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. Em seguida, foi
197 solicitada a dispensa de interstício. O Sr. Presidente submeteu à votação a solicitação de
198 dispensa de interstício, a qual foi aprovada pelos Conselheiros, abstenendo-se apenas o
199 Conselheiro Jorge Pinheiro. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 036778/2009,

que versa sobre o PPC de Cinema e Audiovisual. Foi solicitada a dispensa de interstício. O Sr. Presidente submeteu à votação a solicitação de dispensa de interstício, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente passou ao Proc. 008566/2010, que trata da destinação das vagas não preenchidas no PSS-2010. Foi solicitada a dispensa de interstício. O Sr. Presidente submeteu à votação a solicitação de dispensa de interstício, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, passou-se ao Proc. n. 000446/2010, sobre Transferência de matrícula dos alunos da UFOPA para a UFPA, que foi apresentado aos Conselheiros. Prosseguindo, o Sr. Presidente dispôs o Proc. n. 004643/2010, a respeito de Recurso Administrativo contra Concurso da UFOPA. O mesmo foi aprovado pelos Conselheiros. Dando seguimento à reunião, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 034501/2008, referente ao Plano de Concurso Público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFPA/ ICA/ Escola de Teatro e Dança. Após discussão, foi acatada a dispensa de interstício e aprovado o Parecer, com exceção do impedimento que ele gera sobre a posse no que diz respeito às áreas afins, ficando esta questão com decisão jurídica postergada em duas semanas. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 028235/2009, relativo à Alteração da Categoria da Disciplina Maquiagem II. Foi solicitada a dispensa de interstício. O Sr. Presidente submeteu à votação a solicitação de dispensa de interstício, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Conselheira Lilian Brito, que desejava prestar um esclarecimento à respeito da eleição da Escola de Aplicação. Assumindo a fala, a mesma disse que queria deixar registrado que a referida eleição, desde o início de seu processo, teve Regimento Eleitoral aprovado no Conselho Escolar e elaboração baseada no Regimento Interno da Escola de Aplicação. Disse, ainda, que naquele momento o Presidente do Conselho Escolar era exatamente o ex-diretor da escola, o Prof. Dr. Walter Silva Junior, que presidiu o Conselho onde foi aprovado o Regimento Eleitoral. Portanto, se o Prof. Walter tinha conhecimento de uma lei que estava acima inclusive do Regimento desta Universidade, ele não deveria sequer ter permitido a aprovação do referido Regimento, o que não foi feito. Desse modo o processo correu normalmente, havendo a inscrição de três candidatos, dos quais somente um possuía o título de doutor, justamente o Prof. Walter Silva Junior. Ademais, disse que nem mesmo sua candidata ao cargo de Diretora Adjunta se enquadrava nesse pré-requisito. Em seguida, disse que mesmo sabendo dessa exigência, o Prof. Walter Silva Junior deixou o Regimento ser aprovado. Segundo a Conselheira Lilian Brito, uma das coisas que são alegadas no processo é a questão da legalidade e da impessoalidade. Portanto, que fique registrada “a irresponsabilidade do Prof. Walter Silva Junior enquanto gestor naquele momento e deixar claro aqui também que a abertura do processo demarca qual o interesse real dele na condição de ex-diretor, porque ele perdeu a eleição num processo que transcorreu sem nenhuma irregularidade. Nós fomos eleitos, eu e o Prof. Paulo obedecendo todos os critérios que foram colocados no Regimento Eleitoral, processo esse feito de forma criteriosa com o objetivo de dirimir todo e qualquer questionamento. Tanto que houve 48h para recursos e nenhuma chapa se manifestou”. Disse, ainda, que é a UFPA quem está em cheque ao ser considerado que a mesma está desobedecendo ao que é exigido por lei. Em seguida, disse que acredita na Universidade e em todos os órgãos públicos e que o que está em jogo não é a competência para a direção da Escola de Aplicação, mas sim que, quando um candidato perdedor não se conforma com o resultado ele usa de qualquer meio para reverter esse resultado. Em seguida, disse que o Prof. Walter Silva, no dia anterior, esteve na Escola de Aplicação, causando um clima de terror, invadindo a sala de educação infantil e agredindo verbalmente a professora até o ponto de a mesma ir parar no hospital. Indagou até quando a Universidade estaria passível a este tipo de coisa, a essa sede de poder. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e às doze horas deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima



ATA CONSEPE 3ª ORDINÁRIA 31.03.2010

252 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais
253 presentes.



Souza

